Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo
Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233
CNPJ: 67.360.4120001-03

PROJETO DE LEI Nº 29 DE, 12 DE MAIO DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Vereador JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei propõe o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizada a admissão pela Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, sem vínculo empregatício, de estudantes, através de Convênio ou Programa de Estágio BEEM (Bolsa Estágio do Ensino Médio), dando-lhes a oportunidade de estágios de nível superior, vinculados à estrutura de ensino particular e pública.

Art. 2º A contratação a que se refere o art. 1º será regida pelo constante nesta lei, respeitado o previsto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Estadual nº 18.028 de 10 de setembro de 2024.

Art. 3º Os estudantes contratados pela Câmara Municipal, como estagiários, cumprirão jornada integral de seis horas diárias ou jornada parcial de quatro horas diárias.

Art. 4º O estagiário contratado, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, fará jus ao recebimento de uma bolsa estágio, cujo valor será R$ 600,00 (Seiscentos Reais), reajustado anualmente pelo índice .

Art. 5º O pagamento da bolsa estágio referente ao Programa de Estágio BEEM (bolsa estágio do ensino médio) será custeado integralmente pelo Governo do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 18.028, de 10 de setembro de 2024 e Decretos Estaduais Regulamentares.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 12 de maio de 2025.

JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857

Assinado digitalmente por JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa a regulamentar a contratação de estudantes para estágio da educação superior, do ensino técnico profissionalizante e ensino médio.

A presente iniciativa tem por escopo definir a forma de admissão, por Convênio ou Programa de Estágio BEEM (Bolsa Estágio do Ensino Médio), dos estagiários para ingressarem na aprendizagem e desenvolvimento profissional.

A proposta objetiva permitir um leque de oportunidades aos estudantes nesta fase embrionária de suas vidas na busca de conhecimento e também de amadurecimento pessoal e profissional.

Por tais razões, apresentamos este projeto, que esperamos ser aprovado pelos senhores vereadores, ao que antecipamos agradecimentos.

Campina do Monte Alegre, 12 de maio de 2025.

JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857

Assinado digitalmente por JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre
Estado de São Paulo
Rua Rocha Miranda, 434, centro, telefone (015) 32561233
CNPJ: 67.360.4120001-03

Da: Mesa Diretora

Para: Setor Contábil

A fim de instruir o Projeto de Lei nº 29/2025, que institui o programa de estágio no âmbito da Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre, e dá outras providencia, solicitamos:

- Informações sobre a disponibilidade orçamentária e financeira.

Campina do Monte Alegre, 15 de maio de 2025.

JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857

Assinado digitalmente por JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE GERALDO LOPES JUNIOR:28720005857
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR
Presidente da Mesa Diretora

DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819

Assinado digitalmente por DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=DIVA DE FATIMA ANTUNES LUCIANO:20482849819
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DIVA DE FÁTIMA ANTUNES LUCIANO
Vice-Presidente da Mesa Diretor

BRUNO RODRIGUES VIEIRA:33970078873

Assinado digitalmente por BRUNO RODRIGUES VIEIRA:33970078873
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=BRUNO RODRIGUES VIEIRA:33970078873
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

BRUNO RODRIGUES VIEIRA
1º Secretário da Mesa Diretora

BEATRIZ VAUVERDE: 33022300875

Assinado digitalmente por BEATRIZ VAUVERDE:33022300875
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=BEATRIZ VAUVERDE:33022300875
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

BEATRIZ VAUVERDE
2º Secretária da Mesa Diretora